



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
Av. Itália, Km 8 CEP: 96.201-900
Fone (53) 3237.3027
E-mail: passelivre@furg.br



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AOS ESTUDANTES **BENEFICIADOS** PELO SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DA PRAE – FURG:

- 1. FORMULÁRIO CADASTRAL (ANEXO I)** devidamente preenchido e assinado com RECONHECIMENTO DE FIRMA em cartório;
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante_formulariocadastral.pdf*
- 2. Documento de identificação oficial do estudante (RG e CPF);**
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante_documentos.pdf*
- 3. Atestado de matrícula** atualizado;
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante_atestado.pdf*
- 4. Declaração** de beneficiário dos Subprogramas de Assistência Estudantil;
ATENÇÃO: Emitir a Declaração via Sistemas FURG: Assistência Estudantil > Relatórios > Declaração Recebimento de Auxílios
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante_declaracaobeneficiario.pdf*
- 5. Foto 3x4 do estudante (formato .JPG);**
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante_foto.jpg*
- 6. Carteirinha da UEE ou AERGS;**
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante-carteirinha.pdf*
- 7. Comprovante de residência;**
ATENÇÃO: caso o(a) estudante(a) não seja o titular do comprovante de residência, favor anexar uma declaração assinada pelo titular, descrevendo quem são os moradores da residência e qual a sua relação. Especificar também se o imóvel é alugado, da família, etc. Essa declaração deve vir acompanhada de cópia do RG do Titular do comprovante apresentado.
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante_comprovantederesidencia.pdf*
- 8. Mini-histórico escolar** (necessário para a **RENOVAÇÃO**)
ATENÇÃO: Emitir o Mini-histórico via Sistemas FURG: Acadêmico > Aluno – informações acadêmicas > Mini-histórico
Obs.: Orientações para nomear o arquivo: *nomedoestudante-minihistorico.pdf*

ATENÇÃO: O sistema online da Metroplan permite **anexar no máximo 9 (nove) arquivos** por estudante